



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO
SELETIVO EAD/UFES-2014/2

EDITAL Nº 01/2014-PS-EAD/UFES

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO EAD/UFES 2014

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso em cursos de graduação na modalidade de ensino a distância no segundo semestre letivo de 2014, a ser realizado sob as regras gerais expressas na Resolução nº 35/2012-CEPE, que estabelece normas da reserva de vagas, no Processo nº 003548/2014-36 e na Resolução nº 10/2014 CONSUNI/UFES. O Processo Seletivo EAD/UFES-2014/2 (PS-EAD/UFES-2014/2) destina-se aos candidatos que concluíram curso de Ensino Médio ou equivalente e que se enquadram em pelo menos uma das categorias descritas no item 1.4 do presente Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. O Processo Seletivo da UFES para ingresso em cursos de graduação, na modalidade de ensino a distância, denominado PS-EAD/UFES, será regido de acordo com o estabelecido por este Edital e organizado pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo EAD (CCPS-EAD), designada pelo Reitor da UFES, por meio da Portaria Nº 793/2014.
- 1.2. A inscrição deverá ser efetuada **exclusivamente pela Internet, no período de 12 a 25 de maio de 2014**, e o candidato deverá:
 - a. Acessar o endereço eletrônico <www.neaad.ufes.br> e preencher o Requerimento de Inscrição **até às 23h59min do dia 25 de maio de 2014**;
 - b. Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), até o dia **26 de maio de 2014**, em qualquer estabelecimento bancário. O candidato, que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição **deferido**, de acordo este Edital, não deverá efetuar o pagamento do referido boleto.
- 1.3. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do boleto bancário, referente à taxa de inscrição. Agendamentos de pagamentos sem a devida quitação e pagamentos após o dia 26 de maio de 2014, não serão considerados e a inscrição não será efetivada.
- 1.4. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um dos cursos ofertados, em uma única categoria e para um único polo de apoio presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil do Estado do Espírito Santo - Polo UAB/ES. Essas categorias assim se definem:
 - a. **Categoria I:** 20% (vinte por cento) das vagas **destinadas a professores** vinculados a instituições públicas de quaisquer áreas e níveis de ensino, de acordo com o anexo III deste Edital;
 - b. **Categoria II:** 80% (oitenta por cento) das vagas **destinadas ao público em geral**, de acordo com o anexo III deste Edital.
- 1.4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por uma das modalidades de reserva de vagas abaixo:
 - I-** Optante pela reserva de vagas destinada a estudantes com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*;
 - II-** Optante pela reserva de vagas destinada a estudantes que se auto declaram pretos, pardos ou indígenas (PPI);
 - III-** Não optante pela reserva de vagas.
- 1.5. O candidato que for classificado no PS-EAD/UFES 2014/2 deverá apresentar documentação que comprove a categoria, quando couber, e a modalidade escolhida no ato da inscrição, conforme descrita no item 7 deste Edital.
- 1.6. O candidato deverá possuir, à época de sua inscrição, documento de identificação com foto e assinatura, a fim de que seja facilmente identificado no dia de realização da prova. Serão aceitos os seguintes documentos: **Cédula de identidade, emitida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Militar dos estados, ou pelas Forças Armadas da União; Cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira; Cédula de registro de classe/categoria que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade.**
- 1.7. O candidato deverá informar no Requerimento de Inscrição o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 1.8. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do Requerimento de Inscrição. A CCPS-EAD não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do mesmo.
- 1.9. O candidato portador de necessidades especiais, que precisar de atendimento diferenciado para realização das provas, deverá preencher o campo **Necessidades Especiais** no Requerimento de Inscrição e encaminhar para a Comissão Coordenadora do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO
SELETIVO EAD/UFES-2014/2

PS-EAD/UFES-2014/2 (Localizada no ne@ad/UFES, na Av. Fernando Ferrari, nº. 514 - Goiabeiras - Vitória - ES - CEP 29075-910), um pedido formal, contendo laudo médico e as informações necessárias para receber o atendimento requerido, até o dia **26 de maio de 2014**, a fim de que a UFES lhe viabilize as condições necessárias à realização das provas, dentro das possibilidades desta IES.

- 1.10. Ao se inscrever, o candidato aceitará de forma irrestrita, as condições estabelecidas na Resolução que regula este Processo Seletivo, na Resolução nº 35/2012 do CEPE/UFES, na Portaria Normativa nº 18/2012 - MEC e Decreto nº 7.824 de 11/10/2012-MEC, nos editais publicados pela CCPS-EAD, nas provas e em todo o material fornecido e disponível durante a realização do Processo Seletivo EAD/UFES-2014/2, inclusive as informações contidas no endereço eletrônico <www.neaad.ufes.br>.
- 1.11. Se o candidato efetuar mais de uma inscrição, somente será considerada a última com taxa de inscrição paga. No caso de candidato isento da taxa será considerada a última inscrição enviada.
- 1.12. Após o processamento das inscrições, a CCPS-EAD/UFES-2014/2 divulgará no dia **13 de junho de 2014** a relação das inscrições efetivadas e os locais de realização das provas.
- 1.13. Em nenhuma hipótese, será permitida ao candidato alteração nas opções de curso, de categoria, de modalidade de reserva de vagas, quando for o caso, e de polo UAB/ES, após o efetivo pagamento do boleto bancário da sua inscrição.
- 1.14. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <www.neaad.ufes.br> a partir do dia **13 de junho de 2014** e imprimir seu cartão de inscrição.
- 1.15. ISENÇÃO DA TAXA
 - 1.15.1. Para solicitar isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá:
 - a. Ter concluído curso de Ensino Médio ou equivalente;
 - b. Ter renda familiar mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
 - c. Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada;
 - d. Postar os documentos listados abaixo, até a data limite de **16 de maio de 2014**, por meio de carta registrada ou Sedex, para a **CCPS-EAD/UFES-2014/2, situada no ne@ad/UFES, à Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário de Goiabeiras - CEP: 29075-910 - Vitória-ES.**
 - I- Requerimento de isenção de taxa de inscrição, disponível em <www.neaad.ufes.br>, devidamente preenchido e assinado;
 - II- Declaração de que possui renda familiar mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio, disponível em <www.neaad.ufes.br>, e de que está ciente de que poderá ser convocado, a qualquer momento, a apresentar documentação comprobatória, devidamente preenchida e assinada. No caso de candidato menor de dezoito anos, a declaração deverá também ser assinada pelo seu responsável;
 - III- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - IV- No caso de bolsista integral de escola privada, declaração original expedida pela escola, que confirme esta condição, contendo assinatura, com firma reconhecida, e carimbo do responsável pela informação prestada.
 - 1.15.2. Os candidatos deverão exigir dos Correios o recibo de postagem, numerado e datado, conservando-o consigo para eventuais comprovações de postagem junto à CCPS-EAD/UFES-2014/2, quando couber.
 - 1.15.3. A CCPS-EAD/UFES-2014/2 **analisará somente os requerimentos de isenção postados até a data de 16 de maio de 2014.**
 - 1.15.4. O preenchimento do cadastro do requerimento de isenção de taxa de inscrição e da declaração de renda familiar, bem como a documentação descrita nos itens III e IV da alínea "d" serão de inteira responsabilidade do candidato.
 - 1.15.5. A CCPS-EAD/UFES-2014/2 não assumirá responsabilidade pelo preenchimento e encaminhamentos incorretos, por parte do candidato, dos documentos solicitados e, em nenhuma hipótese, serão admitidas alterações após a remessa.
 - 1.15.6. Será analisado apenas um pedido de isenção por candidato. No caso de dois ou mais requerimentos enviados pelo mesmo candidato, somente o de data de postagem mais recente será considerado.
 - 1.15.7. O candidato que tiver o seu requerimento indeferido, de acordo com este Edital, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **26 de maio de 2014**, obrigatoriamente. O não pagamento até essa data implicará a não efetivação da inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO
SELETIVO EAD/UFES-2014/2

1.15.8. Ao candidato é atribuída a responsabilidade pela consulta do resultado do processo de isenção de taxa, a ser divulgado pela CCPS-EAD/UFES-2014/2 na data prevista de **23 de maio de 2014**, para verificar sua situação com relação à isenção ou não da taxa de inscrição no PS-EAD/UFES-2014/2, bem como a responsabilidade pelo pagamento do boleto bancário, caso seja necessário, para efetivar sua inscrição.

2. DAS PROVAS

2.1. O PS-EAD/UFES-2014/2 será realizado em uma única etapa, composta de Prova Objetiva e de Prova de Redação, no dia **22 de junho de 2014**.

2.1.1 A Prova Objetiva conterá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e a prova de Redação será constituída de um único tema.

2.1.2. As provas contemplarão os conteúdos constantes dos programas estabelecidos no Anexo I deste Edital.

2.1.3. As provas serão aplicadas nos municípios onde estão sediados os polos UAB/ES, e o candidato deverá, obrigatoriamente, realizar as provas no município para cujo polo se inscreveu.

2.2. Os cursos terão provas de disciplinas específicas, assim distribuídas:

Cursos	Disciplinas	Nº Questões
Artes Visuais	Geografia	05
	Matemática	05
	História	15
	Língua Portuguesa	15
Biologia	Biologia	15
	Matemática	07
	Língua Portuguesa	08
	Química	10
Filosofia	Geografia	10
	História	20
	Língua Portuguesa	10
Física	Língua Portuguesa	10
	Física	15
	Matemática	10
	Química	05
História	História	20
	Língua Portuguesa	10
	Geografia	10
Pedagogia	Língua Portuguesa	15
	História	15
	Geografia	05
	Matemática	05
Química	Química	15
	Física	10
	Matemática	07
	Língua Portuguesa	08

2.3. A correção da prova objetiva será feita via leitura optoeletrônica dos cartões-resposta de cada candidato.

2.3.1. Cada questão da prova objetiva admitirá apenas uma resposta correta.

2.3.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a marcação correta (sem rasuras e de forma legível ao sistema optoeletrônico) do cartão-resposta, sendo vedada qualquer modificação posterior.

2.3.3. O candidato deverá escolher apenas uma resposta para cada questão da prova objetiva. No caso de marcação de mais de uma resposta para uma determinada questão, essa questão não será considerada para pontuação.

2.3.4. A Comissão não se responsabilizará por problemas de leitura nos cartões-resposta preenchidos em desacordo com as instruções contidas no caderno de prova.

2.4. Será atribuído um ponto a cada questão da prova objetiva corretamente respondida, valendo a prova objetiva um total de 40 (quarenta) pontos.

2.4.1. A nota total da prova objetiva (P_{obj}) de cada candidato no PS-EAD-UFES/2014/2 será a soma dos pontos atribuídos a cada questão objetiva.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO
SELETIVO EAD/UFES-2014/2

- 2.4.2. No caso de anulação pela Comissão de alguma questão, essa será considerada inválida e não receberá a pontuação, que será redistribuída proporcionalmente para as questões válidas.
- 2.5. Na prova objetiva, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, até duas vezes o número de vagas de cada curso, por categoria, por modalidade de reserva de vagas e por polo UAB/ES.
- 2.6. Somente será corrigida a redação do candidato classificado, segundo o limite estabelecido no item 2.5 deste Edital.
- 2.6.1. A redação valerá um total máximo de 20 (vinte) pontos e será corrigida, independentemente, por 2 (dois) membros da respectiva Banca de Correção, e sua nota será a média aritmética das notas atribuídas pelos corretores.
- 2.7. Quaisquer dúvidas e/ou reclamações quanto ao PS-EAD/UFES-2014/2, referentes às questões das provas, poderão ser submetidas, por escrito, à Comissão, na forma de recurso, desde que devidamente fundamentado e entregue na secretaria do polo para o qual se inscreveu, até às 17 horas do dia seguinte à realização das respectivas provas.
- 2.7.1. Os recursos que atenderem ao disposto no item 2.7 serão objeto de pareceres das Bancas de Elaboração e submetidos à apreciação final da Comissão, que divulgará as decisões em até 3 (três) dias úteis após o encerramento do respectivo prazo de recurso. Recursos interpostos às secretarias dos polos UAB/ES após o prazo estabelecido no item 2.7 deste Edital serão desconsiderados pela CCPS-EAD/UFES-2014/2.
- 2.7.2. Na prova objetiva, caso a decisão da Comissão seja favorável à anulação de uma ou mais questões, serão desconsideradas as respostas individuais dadas pelos candidatos. A questão será considerada inválida e se procederá conforme estabelecido no item 2.4.2 deste Edital.
- 2.7.3. Das decisões referidas nos itens 2.7.1 e 2.7.2 deste Edital não cabem recurso à UFES.
- 2.8. A UFES reserva-se ao direito de **alterar as datas de realização das provas previstas no item 2.1** deste Edital, bem como de cancelar o concurso, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Universidade. Em qualquer desses casos, a UFES responsabiliza-se por dar ampla divulgação das alterações feitas, com a devida antecedência.
- 2.9. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil de todos os candidatos, mediante a verificação de documento de identificação, preferencialmente aquele utilizado na inscrição.
- 2.10. Será recusado documento de identificação adulterado, danificado, rasurado, com prazo de validade vencido ou de não alfabetizado/infantil, ou cuja fotografia não permita identificar claramente o seu portador.

3. DOS CURSOS E VAGAS

- 3.1. As **2.056 vagas** a serem preenchidas pelo Processo Seletivo EAD da UFES para o semestre letivo de 2014/2 estão distribuídas de acordo com o Quadro de Vagas constante no Anexo II deste Edital.
- 3.2. As vagas serão ofertadas em duas categorias: **a categoria I** destina-se a professores de quaisquer áreas e níveis de ensino da rede pública. **A categoria II** destina-se ao público em geral.
- 3.2.1. Caso o candidato concorra às vagas alocadas na categoria I, terá que, obrigatoriamente, comprovar, no ato da matrícula, que mantém vínculo, atuando como docente, em instituição pública de ensino. Caso não o faça, o cadastramento do curso para o qual foi selecionado será cancelado.
- 3.2.2. Caso o candidato concorra às vagas da categoria II, poderá optar pela reserva de vagas.
- 3.2.3. Das vagas de que trata o item 3.2.2., 50% (cinquenta por cento) serão reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, e, destas, serão reservadas vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), na proporção correspondente à da soma de PPI no Estado do Espírito Santo, segundo o último censo demográfico do IBGE.
- 3.2.4. Após aplicação do item 3.2.3, as vagas restantes serão reservadas aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, e, destas, serão reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) na proporção correspondente à da soma de PPI no Estado do Espírito Santo, segundo o último censo demográfico do IBGE.
- 3.2.5. Para a apuração da reserva de vagas, sempre que o cálculo de percentuais implicar números decimais será adotado o número inteiro imediatamente superior.
- 3.2.6. Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO
SELETIVO EAD/UFES-2014/2

termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. O PS-EAD/UFES-2014/2 classificará os candidatos em ordem decrescente do total de pontos (P_T), respeitando-se o disposto neste Edital e o limite de vagas oferecidas para cada curso, categoria, modalidade de reserva de vagas, quando for o caso, e polo UAB/ES, definidos no presente Edital.
- 4.1.1. A pontuação total (P_T) será igual à soma dos pontos obtidos na prova objetiva e dos pontos obtidos na prova de redação. No cômputo de P_T , adotar-se-á uma subdivisão decimal múltipla de 0,01 (um centésimo) obtida por truncamento do seu cálculo.
- 4.1.2. Havendo empate no total de pontos do candidato (P_T), o desempate será efetuado com base no critério de maior pontuação obtida nas questões objetivas, de acordo com a precedência estabelecida na tabela a seguir. Persistindo o empate, o desempate será efetuado com base no maior número de pontos, obtido na prova de redação.

Cursos	Provas de Desempate
Artes Visuais	Língua Portuguesa, História e Geografia.
Biologia	Biologia, Química e Língua Portuguesa.
Filosofia	História, Geografia e Língua Portuguesa.
Física	Física, Matemática e Língua Portuguesa.
História	História, Geografia e Língua Portuguesa.
Pedagogia: séries iniciais do ensino fundamental	Língua Portuguesa, História e Geografia.
Química	Química, Física e Língua Portuguesa.

- 4.1.3. A CCPS-EAD/UFES-2014/2 divulgará no dia 18 de julho de 2014 a relação dos classificados no Processo Seletivo EAD/UFES-2014/2, no endereço eletrônico <www.neaad.ufes.br>.

5. DA ELIMINAÇÃO

- 5.1. Será eliminado o candidato que:
- Usar de qualquer meio fraudulento;
 - Obtiver nota inferior a 4 (quatro) pontos, em uma escala de 0 (zero) a 20 (vinte), na prova de Redação;
 - Obtiver a pontuação total (P_T) inferior a 30% do total máximo de pontos;
 - Tiver sua avaliação socioeconômica indeferida ou não comprovar a condição de escolaridade que indicou no formulário de inscrição para concorrer à reserva de vagas, conforme descrito neste Edital;
 - Não assinar o caderno de provas e a folha de frequência dos candidatos no dia de prova.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 6.1. Para o preenchimento das vagas, os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente do total de pontos (P_T), respeitando-se o disposto neste Edital e o limite de vagas oferecidas para cada polo, em cada categoria, e em cada modalidade de reserva de vagas (optante com suas subdivisões e não optante pela reserva de vagas), obedecendo-se ao disposto no art. 7º da Resolução nº 35/2012-CEPE/UFES.
- 6.2. No caso do não preenchimento das vagas de algum subgrupo de vagas da modalidade de reserva de vagas, estas serão preenchidas obedecendo-se ao disposto no art. 8º da Resolução nº 35/2012-CEPE/UFES.
- 6.3. Havendo sobras de vagas em uma das categorias, essas serão preenchidas por candidatos da outra categoria. Havendo sobras de vagas em uma das modalidades de reserva de vagas, essas serão preenchidas por candidatos da outra modalidade de reserva de vagas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO
SELETIVO EAD/UFES-2014/2

7. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PARA OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS

- 7.1. No caso de optante pela reserva de vagas, o candidato que for classificado no PS-EAD/UFES-2014/2 deverá apresentar documentação que comprove sua condição de ter cursado o ensino médio somente em escola pública no Brasil e declaração de que não cursou, em momento algum, parte do ensino médio em escola que não se enquadra na definição de escola pública, descrita no item 3.2.6 deste Edital.
- 7.2. O candidato optante pela reserva de vagas no grupo de vagas para candidatos com renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, que for classificado, deverá comprovar a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, mediante apresentação de documentação para avaliação socioeconômica.
- 7.3. A apresentação de documentação para avaliação socioeconômica de que trata o item 7.1 será realizada **imediatamente** após a divulgação da lista de classificados.
- 7.4. O procedimento para apuração da renda familiar bruta mensal *per capita* do candidato classificado, bem como os documentos que serão exigidos para comprovação estão descritos no Anexo IV deste Edital.
- 7.5. O candidato classificado que tiver sua avaliação socioeconômica indeferida será **eliminado** do P S-EAD/UFES-2014/2 e o candidato suplente do mesmo grupo de vagas será convocado.

8. DO CADASTRAMENTO E DA MATRÍCULA

- 8.1. A Pró-Reitoria de Graduação da UFES (PROGRAD/UFES), órgão competente responsável pela matrícula, publicará no dia **18 de julho de 2014**, por meio da imprensa local, e no seu sítio eletrônico <www.prograd.ufes.br>, o Edital de cadastramento e matrícula referente ao 2º semestre letivo de 2014.
- 8.2. Os candidatos selecionados no PS-EAD/UFES-2014/2 e que não requererem seu cadastramento dentro do período estabelecido pela PROGRAD/UFES perderão o direito de ingresso obtido com a sua classificação.
- 8.3. Vencidos os prazos para cadastramento e matrícula, se ainda ocorrerem vagas, estas serão preenchidas pelos candidatos classificados no PS-EAD/UFES-2014/2, segundo a ordem decrescente de pontuação total, por curso e por polo UAB/ES.
- 8.4. Caso ainda existam vagas em um curso, em um determinado polo UAB/ES e para uma determinada categoria, poderão ser chamados pela ordem de classificação os candidatos aprovados em outra categoria e modalidade de reserva de vagas, mas apenas para o mesmo polo UAB/ES.
- 8.5. No ato do cadastramento e da matrícula, os candidatos deverão apresentar os documentos a seguir relacionados, que serão retidos para a formação do prontuário e do cadastro do aluno:
 - a. fotocópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente;
 - b. 1 (uma) fotografia 3x4 cm, recente;
 - c. fotocópia do documento de identificação, conforme o item 1.6 deste Edital;
 - d. fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
 - e. fotocópia do título de eleitor e da prova de quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
 - f. fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - g. para candidatos inscritos **na categoria I**, de professor em exercício, comprovante de vínculo como professor em instituição pública de ensino, emitido pelo respectivo setor de Recursos Humanos (RH) da prefeitura ou do Estado ao qual se vinculam.
- 8.6. Além dos documentos listados acima, também serão exigidos dos candidatos aprovados pelo sistema de reserva de vagas:
 - a. Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, fornecida no momento da matrícula, a todos os candidatos classificados na modalidade de reserva de vagas;
 - b. Autodeclaração, fornecida no momento da matrícula, aos candidatos classificados na modalidade de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO
SELETIVO EAD/UFES-2014/2

c. Atestado de Deferimento emitido pela Comissão Permanente de Verificação-CPV/UFES para os candidatos classificados na condição de optantes pelo sistema de reserva de vagas, inscritos no perfil de menor ou igual a um e meio salário-mínimo *per capita* ($\leq 1,5$ smp), PPI e não PPI.

8.7. A não apresentação dos documentos relacionados acima tornará sem efeito o cadastramento do candidato no curso para o qual foi selecionado neste PS-EAD/UFES-2014/2.

8.8. O candidato deverá apresentar os originais dos documentos solicitados nas alíneas “c” a “g” do item 8.5, para conferência.

8.9. O candidato selecionado no PS-EAD/UFES-2014/2, que já se encontrar com vínculo acadêmico em um dos cursos desta Universidade, deverá solicitar, por escrito, à PROGRAD/UFES o cancelamento do seu vínculo anterior, a fim de possibilitar a efetivação de novo cadastro, caso opte pelo cadastramento e matrícula no novo curso para o qual ingressou pelo presente Processo Seletivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não haverá, em qualquer hipótese, devolução da taxa de inscrição.

9.2. O Processo Seletivo EAD/UFES-2014/2 só será válido para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2014.

9.3. Os cursos ofertados na modalidade de ensino a distância preveem **encontros presenciais semanais obrigatórios nos polos UAB/ES**, nas cidades que os sediam, de acordo com calendário de atividades das disciplinas. Esses encontros poderão ocorrer, inclusive, aos sábados.

9.4. Os documentos relativos ao Processo Seletivo EAD/UFES-2014/2 (provas, planilhas de correção, listas de frequências) serão guardados por um período de doze meses pela CCPS-EAD/UFES-2014/2 e os documentos relativos à comprovação de escolaridade e de renda familiar serão guardados por cinco anos após a divulgação do resultado final de classificação.

9.5. A CCPS-EAD/UFES-2014/2 divulgará avisos complementares no sítio eletrônico <www.neaad.ufes.br> sobre o Processo Seletivo EAD/UFES-2014/2, quando necessário, solicitando atenção especial ao Edital de Locais de Provas, a ser publicado na data prevista de **13 de junho de 2014**, ressalvando-se à UFES o direito de alteração por fator superveniente declarado pela Administração, quando for o caso.

9.6. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFES, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

9.7. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e decididos pela CCPS-EAD/UFES-2014/2 e pelos órgãos competentes da UFES.

Vitória, 6 de maio de 2014.

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO
SELETIVO EAD/UFES-2014/2

ANEXO I

PROGRAMAS DO PROCESSO SELETIVO EAD/UFES

BIOLOGIA

1. Biologia da Célula

1.1. A célula: estrutura e funções das biomoléculas (DNA, RNA, proteína, lipídios e carboidratos). Organização básica das células procarióticas e eucarióticas. Estrutura e função das organelas citoplasmáticas. Núcleo e cromatina. Mitose, meiose e gametogênese.

1.2. Genética: genes; leis de Mendel, padrões de herança; alelos múltiplos; interações gênicas; ligação e recombinação genética; mutação; DNA recombinante; genética de populações.

1.3. Biotecnologia: conceitos básicos; processos biotecnológicos e suas aplicações.

2. Biologia dos Organismos: humanos, animais, plantas, algas, fungos, protozoários, bactérias e vírus

2.1. Aspectos gerais: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxonômicas, diversidade. Caracterização dos grupos de organismos.

2.2. Organização estrutural: morfologia externa e interna, tecidos e suas funções.

2.3. Fisiologia: fotossíntese; nutrição, digestão, respiração, excreção e circulação.

2.4. Sistemas: de proteção, de sustentação e locomoção, nervoso e endócrino, órgãos do sentido.

2.5. Reprodução e crescimentos.

2.5.1. Tipos de reprodução, ciclos de vida e importância.

2.5.2. Reprodução, desenvolvimento embrionário.

2.6. Saúde, higiene e saneamento básico.

2.6.1 Princípios básicos de saúde, principais epidemias e endemias no Brasil; ciclos de vida e profilaxia de doenças infectocontagiosas e parasitárias.

2.6.2 Causas, consequências e implicações sociais de doenças carenciais, infectocontagiosas e parasitárias.

2.6.3 Defesas do organismo.

3. Biologia das comunidades

3.1. Evolução; origem da vida; evidências da evolução; evolução do homem.

3.2. Ecologia: ecossistemas e biosfera; ciclos biogeoquímicos, conservação e preservação da natureza (impacto humano, poluição e biocidas, ecossistemas e espécies ameaçadas de extinção); relação entre saúde, educação e ambiente.

FÍSICA

1. Conceitos preliminares

1.1. Grandezas físicas.

1.2. Medidas e grandezas físicas.

2. Mecânica

2.1. Cinemática escalar e vetorial.

2.2. Dinâmica.

2.3. Estática.

2.4. Hidrostática.

2.5. Gravitação.

2.6. Oscilações.

3. Termodinâmica

3.1. Termometria.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO
SELETIVO EAD/UFES-2014/2

- 3.2. Dilatação térmica.
- 3.3. Calorimetria.
- 3.4. Mudanças de fase.
- 3.5. Transmissão do calor.
- 3.6. Gases ideais.
- 3.7. Leis da termodinâmica.

4. Ondas

- 4.1. Propagação.
- 4.2. Superposição.
- 4.3. Ondas sonoras.

5. Óptica

- 5.1. Luz.
- 5.2. Reflexão da luz.
- 5.3. Refração da luz.

6. Eletromagnetismo

- 6.1. Eletrostática.
- 6.2. Magnetostática.
- 6.3. Indução Eletromagnética.

7. Física Moderna

- 7.1. Relatividade na Física: A visão de Galileu e a visão de Einstein
- 7.2. Dualidade Onda-Partícula: Efeito Fotoelétrico e Princípio de Broglie.
- 7.3. Estrutura do Átomo: Modelo Atômico de Bohr.

GEOGRAFIA

1. Organização e produção do espaço mundial

- 1.1. Espaço e território no mundo globalizado: implicações econômicas, políticas e culturais do processo de globalização.
- 1.2. Constituição e expansão dos territórios; surgimento do Estado e seu papel na organização territorial e nas relações de produção; evolução do Estado e os problemas do mundo atual.
- 1.3. Reordenação do espaço Mundial: os modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial.
- 1.4. Os conflitos geopolíticos e étnicos e as reconfigurações territoriais do mundo contemporâneo.
- 1.5. O espaço agrário: Estrutura fundiária; transformações recentes no espaço agrário; organização e dinâmica da produção agrícola; relações de trabalho no campo; transformações nas relações campo-cidade.
- 1.6. O processo de urbanização e metropolização. Redes e hierarquias urbanas, metrópoles regionais e globais; problemas urbanos.
- 1.7. População: crescimento; distribuição; mobilidades; conflitos étnicos e religiosos; condições de vida e de trabalho.
- 1.8. A regionalização do espaço mundial: da bipolarização à multipolarização.
- 1.9. Formação e perspectivas dos blocos regionais.
- 1.10. O espaço regional latino-americano: identidades socioeconômicas e culturais e as tentativas de integração regional.
- 1.11. Globalização e fragmentação "desintegradora" do espaço: as regiões excluídas e suas organizações econômicas e políticas.
- 1.12. Panorama energético mundial.
- 1.13. Circulação de pessoas, mercadorias e informações.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO
SELETIVO EAD/UFES-2014/2

2. A formação, organização e produção do espaço brasileiro e do Espírito Santo

- 2.1. Dimensão política da organização do território – processo histórico e geográfico da formação territorial do Brasil e do Espírito Santo.
- 2.2. A divisão territorial do trabalho no espaço brasileiro: produção, circulação e (re) estruturação espacial.
- 2.3. O Brasil como potência regional na economia mundial: a inserção na DIT, sua organização espacial interna e o papel do Estado brasileiro diante da nova ordem mundial.
- 2.4. O papel do Estado e do capital na organização do espaço brasileiro e espírito-santense.
- 2.5. A agricultura e o espaço agrário brasileiro e espírito-santense. Estrutura fundiária; transformações recentes no espaço agrário; organização e estrutura da produção agrícola; relações de trabalho no campo; transformações nas relações campo-cidade.
- 2.6. O espaço urbano brasileiro e espírito-santense. Redes e hierarquias urbanas; metrópoles regionais e globais; problemas urbanos.
- 2.7. População: crescimento; distribuição; modalidades; condições de vida e de trabalho do Brasil e do Espírito Santo.
- 2.8. Questões e políticas ambientais do Brasil e do Espírito Santo.

3. Dinâmica da natureza e a questão ambiental

- 3.1. Relação sociedade-natureza: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional.
- 3.2. O espaço e suas representações: o globo terrestre, mapas e as visões do mundo.
- 3.3. Gênese, evolução e transformação do relevo da Terra: vulcanismo, tectonismo, erosão e ação antrópica.
- 3.4. Climas da Terra: fatores e distribuição. Dinâmica da atmosfera. Mudanças climáticas globais e seus impactos na sociedade.
- 3.5. Biomas terrestres: distribuição, características, forma de apropriação e implicações na biodiversidade.
- 3.6. As águas oceânicas e continentais: importância econômica e geopolítica mundial.
- 3.7. As questões ambientais mundiais. Os recursos naturais e sua importância nas relações econômicas e geopolíticas mundiais.
- 3.8. Políticas ambientais e desenvolvimento sustentável.

HISTÓRIA

1. Tempo, memória e História

- 1.1. A noção de fonte histórica.
- 1.2. A relação passado/presente: transformações e permanências.
- 1.3. Cronologia e História.

2. Poder, Instituições Políticas e Cidadania

- 2.1. A democracia ateniense e a oligarquia espartana.
- 2.2. O cidadão em Grécia e Roma.
- 2.3. Os reinos bárbaros e as monarquias medievais.
- 2.4. Formação dos Estados Modernos europeus.
- 2.5. A administração colonial na América de colonização ibérica.
- 2.6. Emancipação e formação dos Estados nacionais nas Américas.
- 2.7. A experiência monárquica no Brasil: de D. João VI a D. Pedro II.
- 2.8. A crise do Império e o Movimento Republicano no Brasil.
- 2.9. O Estado republicano brasileiro: de Deodoro da Fonseca aos dias atuais.
- 2.10. O Estado Totalitário: os casos italiano, alemão e russo.
- 2.11. Autoritarismo e redemocratização na América Latina.
- 2.12. O Espírito Santo nos contextos do Império e da República: aspectos político-institucionais.

3. Territórios, espaços e fronteiras

- 3.1. Roma e seu Império.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO
SELETIVO EAD/UFES-2014/2

- 3.2. As invasões bárbaras e a desagregação do Império Romano do Ocidente.
- 3.3. O Império Carolíngio.
- 3.4. Muçulmanos na Península Ibérica e a Reconquista.
- 3.5. As Cruzadas e a expansão europeia para o Oriente.
- 3.6. As Grandes Navegações e a criação do Império Ultramarino Português.
- 3.7. A conquista do Novo Mundo e o confronto com as populações autóctones.
- 3.8. A colonização portuguesa na Capitania do Espírito Santo.
- 3.9. A hegemonia dos Estados Unidos da América na América Latina.
- 3.10. O Imperialismo europeu do século XIX: a partilha da África e da Ásia.

4. Homem, espaço urbano e tecnologia

- 4.1. A cidade no Mundo Clássico.
- 4.2. Da manufatura à maquinofatura: etapas da Revolução Industrial e da urbanização.
- 4.3. Industrialização e urbanização no Brasil.
- 4.4. A questão urbana no Espírito Santo: dos Grandes Projetos industriais aos dias atuais.

5. Exploração do Trabalho e geração de riqueza

- 5.1. O escravismo em Grécia e Roma.
- 5.2. O sistema feudal.
- 5.3. As práticas mercantilistas e os sistemas coloniais.
- 5.4. Formas de exploração da mão de obra indígena e africana nas Américas.
- 5.5. A imigração na transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil.
- 5.6. Diversificação do setor primário exportador no Brasil.
- 5.7. A propriedade fundiária e a economia agrária no Espírito Santo.

6. Conflitos, guerras e revoluções

- 6.1. A questão patricio-plebeia em Roma.
- 6.2. As revoluções Inglesa, Francesa e Russa.
- 6.3. A crise do sistema colonial nas Américas: Revolução Americana, conjurações e guerras de independência.
- 6.4. Conflitos sociopolíticos no Brasil: Império, Regência e República.
- 6.5. A Guerra de Secessão norte-americana.
- 6.6. O movimento abolicionista brasileiro.
- 6.7. A Revolta de Queimado no Espírito Santo.
- 6.8. Revoluções e contra-revoluções na América Latina.
- 6.9. As Guerras Mundiais, a Guerra Fria e suas repercussões no Brasil.

7. Religião e sociedade

- 7.1. Paganismo e cristianismo no Mundo Antigo.
- 7.2. A Igreja Medieval.
- 7.3. Reforma e Contra-Reforma.
- 7.4. A atuação missionária na colonização luso-espanhola: jesuítas, franciscanos e dominicanos.
- 7.5. Influências do Padroado e da Inquisição no Brasil.
- 7.6. Pluralismo religioso no Brasil contemporâneo.

8. Arte, pensamento e cultura

- 8.1. A filosofia e o teatro gregos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO
SELETIVO EAD/UFES-2014/2

- 8.2. O legado de Roma: direito e arquitetura.
- 8.3. As universidades medievais.
- 8.4. Renascimento e Humanismo.
- 8.5. O Barroco no Brasil colonial.
- 8.6. Manifestações culturais no Brasil republicano: da Semana de Arte Moderna ao Tropicalismo.

9. Multiculturalismo e sujeitos históricos

- 9.1. A mulher na Antiguidade e na Idade Média.
- 9.2. As sociedades indígenas americanas: tribos, confederações e “Altas Culturas”.
- 9.3. A presença negra nas Américas.
- 9.4. Imigrações europeia e asiática no Brasil a partir do século XIX.
- 9.5. A formação étnica do Espírito Santo: índios, portugueses, negros e imigrantes.
- 9.6. Afirmação das identidades indígena e negra no Brasil contemporâneo.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e Interpretação de Texto(s)

As questões de compreensão e interpretação visam a averiguar a capacidade do vestibulando quanto à (ao):

- 1.1. Apreensão do significado global do(s) texto(s);
- 1.2. Estabelecimento de relações intertextuais e intratextuais;
- 1.3. Reconhecimento das ideias principais e secundárias;
- 1.4. Dedução de ideias e pontos de vista implícitos no(s) texto(s);
- 1.5. Percepção da linha argumentativa do autor;
- 1.6. Diferenciação entre fatos e opiniões;
- 1.7. Reconhecimento das diferentes “vozes” dentro de um texto;
- 1.8. Identificação do significado de palavras, expressões ou estruturas frasais em determinados contextos;
- 1.9. Análise do(s) texto(s), do ponto de vista da unidade temática e estrutural;
- 1.10. Reconhecimento da natureza dominante de um texto (gênero: conto, artigo, carta, etc.; tipo: dissertativo, descritivo, narrativo, etc.; registro: formal, informal; variedade: padrão, não padrão; modalidade: oral, escrita).

2. Aspectos Linguísticos

As questões sobre fatos da língua visam a aferir o potencial de:

- 2.1. Refletir e analisar sobre o funcionamento linguístico, privilegiando o raciocínio em lugar da memorização de nomenclaturas e definições;
- 2.2. Estabelecer relações entre os fenômenos gramaticais de diferentes tipos;
- 2.3. Reconhecer a função desempenhada por diferentes recursos gramaticais no texto (níveis: fonológico, morfológico, sintático, semântico e textual/discursivo);
- 2.4. Adequar recursos linguísticos ao contexto;
- 2.5. Dominar a variedade padrão escrita.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO
SELETIVO EAD/UFES-2014/2

REDAÇÃO

A prova de Redação será constituída de um tema a ser desenvolvido em, no máximo, trinta linhas.

A redação é utilizada principalmente como um instrumento de avaliação da capacidade de pensar por escrito sobre um determinado assunto. Não procura avaliar apenas o conhecimento dos mecanismos de organização linguística da modalidade culta da língua. Muito mais do que isso, essa prova pretende avaliar a capacidade e as habilidades de uso da língua na perspectiva de um bom desempenho em qualquer área de conhecimento.

Nesse sentido, o candidato deve demonstrar uma boa capacidade de leitura, de elaboração e de confronto de dados e ainda de argumentos.

Critérios para Correção da Prova de Redação

Fidelidade ao tema, ao tipo de texto e ao gênero textual.

Espera-se que o candidato elabore um texto, levando em consideração a tipologia e as características do gênero textual solicitado, bem como o tema proposto para a questão.

Utilização dos elementos fornecidos pela coletânea correspondente ao tema.

O candidato deverá demonstrar que sabe utilizar de forma adequada os elementos da coletânea. Isso significa que deverá saber identificar, nos textos apresentados, as informações que contribuam para discussão e/ou desenvolvimento da redação. Se simplesmente reproduzir os fragmentos em forma de colagem, não estará fazendo uma utilização adequada da coletânea e perderá pontos neste item. Se o candidato não utilizar nenhuma ideia da coletânea de textos terá sua redação anulada.

Adequação à modalidade escrita em língua padrão.

O candidato deverá demonstrar, em sua redação, capacidade de exprimir-se de forma adequada ao estilo escrito formal. Deverá também revelar um bom domínio das regras gramaticais da variante padrão, do sistema ortográfico e dos recursos de pontuação, bem como dar legibilidade ao texto.

Coesão.

Neste item será avaliada a capacidade de empregar adequadamente os recursos (vocabulares, sintáticos e semânticos) da língua para relacionar termos ou segmentos na construção de um texto. O candidato deverá, portanto, demonstrar que sabe fazer uso adequado, por exemplo, dos pronomes, dos conectivos e de outros elementos de coesão textual.

Coerência.

Na avaliação da coerência, será levada em conta a capacidade do candidato de relacionar fatos e argumentos e de organizá-los de forma a extrair deles conclusões apropriadas, produzindo uma relação de sentido clara e consistente entre as ideias, atendendo ao objetivo proposto para a questão.

Para finalizar

Se o candidato fugir totalmente do tema proposto, terá sua redação anulada. Do mesmo modo, se produzir outro tipo de texto ou gênero textual ou, ainda, não fizer o uso das ideias sugeridas pela coletânea também haverá anulação da prova.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos

- 1.1. Noção intuitiva de conjuntos.
- 1.2. Conjuntos numéricos: N , Z , Q , R e C .

2. Equações, inequações e sistemas

- 2.1. Equações de 1º e 2º grau em uma variável.
- 2.2. Inequações de 1º e 2º grau com uma ou duas variáveis.
- 2.3. Sistemas de equações e de inequações a duas e três variáveis.

3. Polinômios e equações algébricas

3.1. Definição elementar de polinômios, raízes, operações com polinômios, propriedades da divisão de um polinômio por um binômio da forma $(x-a)$.

3.2. Pesquisa de raízes inteiras e racionais, raízes reais e complexas, Teorema Fundamental da Álgebra, relações entre coeficientes e raízes, multiplicidade de uma raiz.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO
SELETIVO EAD/UFES-2014/2

4. Funções

- 4.1. Conceito de função, funções reais de variável real, gráficos, domínio e imagem e paridade.
- 4.2. Função afim (função de 1º grau), função quadrática (função de 2º grau), função exponencial e logarítmica e suas propriedades.

5. Progressões aritméticas e geométricas

- 5.1. Noção de sequência, progressões aritméticas e geométricas (P.G.), limite da soma dos termos de uma P.G.

6. Análise combinatória e probabilidade

- 6.1. Contagem, arranjos, permutações e combinações.
- 6.2. Conceito e cálculos elementares de probabilidade. Aplicações.

7. Trigonometria

- 7.1. Arcos e ângulos: medidas em graus e radianos.
- 7.2. Funções trigonométricas.
- 7.3. Fórmulas de adição, subtração, duplicação, bissetção de arcos e aplicações.
- 7.4. Resolução de triângulos retângulos e triângulos quaisquer, lei dos senos e lei dos cossenos.

8. Geometria Plana

- 8.1. Caracterização e propriedades das figuras geométricas planas básicas: reta, semi-reta, segmento, ângulo, polígonos, circunferência.
- 8.2. Congruência e semelhança de polígonos (em particular, de triângulos), teorema de Tales.
- 8.3. Relações métricas nos triângulos, polígonos e círculos, o teorema de Pitágoras.
- 8.4. Áreas e perímetros: de triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos em geral.
- 8.5. Ângulos internos e externos e número de diagonais de um polígono.
- 8.6. Inscrição e circunscrição de figuras planas.

9. Matrizes, determinantes e sistemas lineares

- 9.1. Matrizes: operações e inversão.
- 9.2. Determinantes de ordem 2 e 3: cálculo e propriedades.

QUÍMICA

1. Substâncias e misturas

1.1. Matéria. Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Elemento químico, substâncias simples e composta, substâncias puras e mistura.

2. Estrutura atômica

2.1. Evolução dos modelos atômicos: de Dalton ao modelo quântico. Partículas fundamentais do átomo. Número atômico e massa atômica. Configuração eletrônica.

3. Classificação periódica dos elementos

3.1 A Tabela Periódica. Relação entre configuração eletrônica e Tabela Periódica. Propriedades periódicas e aperiódicas. Relação entre as propriedades das substâncias químicas e a posição dos elementos na Tabela Periódica.

4. Ligações químicas

4.1. Teoria do Octeto. Valência e número de oxidação. Tipos de ligações químicas e a sua relação com as propriedades físico-químicas das substâncias.

5. Funções da química inorgânica e reações



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO
SELETIVO EAD/UFES-2014/2

5.1. Ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos. Conceitos, classificação, nomenclatura e propriedades gerais. Reações químicas das várias funções inorgânicas. Balanceamento de equações químicas.

6. Fórmulas, estequiometria e soluções

6.1. Cálculos estequiométricos. Conceito de quantidade de matéria. Composição centesimal. Fórmula mínima (empírica), molecular e estrutural. Estequiometria de reações. Classificação de soluções. Unidades de concentração e cálculos estequiométricos de reações em solução. Diluição e misturas de soluções. Volumetria e principais aplicações.

7. Termoquímica

7.1. Conceito de entalpia e energia interna. Processos endotérmicos e exotérmicos. Entalpia de formação e combustão. Calor de reação. Lei de Hess. Energia livre de Gibbs. Espontaneidade e equilíbrio.

8. Cinética química e Equilíbrio químico

8.1. Velocidade de reação e fatores que podem alterá-las. Ordem de reação. Energia de ativação. Reações reversíveis e o estado de equilíbrio. As constantes de equilíbrio. Princípio de Le Chatellier. Equilíbrio homogêneo e heterogêneo. Equilíbrio iônico, pH e pOH. Produto de solubilidade. Sistema tampão.

9. Eletroquímica

9.1. Oxidação e redução. Número de oxidação. Oxidante e redutor. Balanceamento de reações de oxi-redução. Semirreações de oxidação e redução. Células eletroquímicas. Células galvânicas e suas aplicações práticas.

10. Química orgânica

10.1. Características gerais dos compostos orgânicos. O átomo de carbono. As ligações do carbono. As cadeias carbônicas e suas classificações. Hidrocarbonetos alifáticos, cíclicos não aromáticos e aromáticos. Funções orgânicas: Álcoois, fenóis, éteres, ésteres, ácidos carboxílicos, anidridos, haletos, nitrilas, compostos com funções mistas, aldeídos, cetonas, aminas e amidas.

11. Noções básicas e aplicações no cotidiano

11.1 Carboidratos, lipídios, proteínas, vitaminas. Polímeros (reações de polimerização, polímeros mais comuns e suas aplicações). Sabões e detergentes (estrutura e comportamento em solução). Química ambiental (poluição atmosférica, poluição das águas, chuva ácida, poluição do solo, lixo urbano e resíduos industriais). Tratamento de resíduos. Sistema de tratamento de água e esgoto. Combustíveis: petróleo e seus derivados. Carvão mineral e vegetal, metanol e etanol, hidrogênio e gás natural. Fontes de energia renováveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO
SELETIVO EAD/UFES-2014/2

ANEXO II

CURSOS DE LICENCIATURAS EAD E VAGAS OFERECIDOS NOS POLOS UAB/ES

Cursos	Municípios	Vagas		
		Professores	Público em Geral	Total
Artes Visuais	Afonso Cláudio	6	23	29
	Aracruz	6	24	30
	Cachoeiro de Itapemirim	6	23	29
	Colatina	6	23	29
	Domingos Martins	6	24	30
	Itapemirim	6	24	30
	Iúna	6	24	30
	Linhares	6	24	30
	Pinheiros	6	23	29
	Piúma	6	22	28
	Santa Teresa	6	24	30
	Vargem Alta	6	24	30
	Subtotal		72	282
Biologia	Afonso Cláudio	6	24	30
	Ecoporanga	6	24	30
	Itapemirim	6	24	30
	Iúna	6	24	30
	Mimoso do Sul	6	24	30
	Pinheiros	6	24	30
	Vargem Alta	6	24	30
Subtotal		42	168	210
Filosofia	Afonso Cláudio	6	24	30
	Aracruz	6	24	30
	Cachoeiro de Itapemirim	6	24	30
	Castelo	6	24	30
	Domingos Martins	6	24	30
	Itapemirim	6	24	30
	Mantenópolis	6	24	30
	Mimoso do Sul	6	24	30
	Montanha	6	24	30
	Pinheiros	6	24	30
	Santa Teresa	6	24	30
	Venda Nova do Imigrante	6	24	30
Subtotal		72	288	360



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO
SELETIVO EAD/UFES-2014/2

Cursos	Municípios	Vagas		
		Professores	Público em Geral	Total
Física	Aracruz	6	24	30
	Cachoeiro de Itapemirim	8	32	40
	Colatina	6	24	30
	Linhares	6	24	30
	Piúma	6	24	30
	Santa Teresa	6	24	30
	Venda Nova do Imigrante	6	24	30
	Subtotal	44	176	220
História	Afonso Cláudio	6	24	30
	Aracruz	6	24	30
	Cachoeiro de Itapemirim	6	24	30
	Castelo	6	24	30
	Ecoporanga	6	24	30
	Itapemirim	6	24	30
	Iúna	6	24	30
	Linhares	6	24	30
	Montanha	6	24	30
	Piúma	6	24	30
	Pinheiros	6	24	30
	Santa Teresa	6	24	30
	Subtotal	72	288	360
Pedagogia: séries iniciais do ensino fundamental	Afonso Cláudio	5	20	25
	Aracruz	5	20	25
	Cachoeiro de Itapemirim	5	20	25
	Castelo	5	20	25
	Colatina	5	20	25
	Domingos Martins	5	20	25
	Ecoporanga	5	20	25
	Itapemirim	5	20	25
	Iúna	5	20	25
	Linhares	5	20	25
	Mantenópolis	5	20	25
	Mimoso do Sul	5	20	25
	Montanha	5	20	25
	Pinheiros	5	20	25
	Piúma	5	20	25
	Santa Leopoldina	5	20	25
	Santa Teresa	5	20	25
Vargem Alta	5	20	25	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO
SELETIVO EAD/UFES-2014/2

	Venda Nova do Imigrante	5	20	25
	Subtotal	95	380	475
Química	Aracruz	6	21	27
	Itapemirim	6	24	30
	Iúna	4	16	20
	Subtotal	16	61	77
Total Geral		413	1643	2056



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO EAD/UFES-2014/2

ANEXO III

CURSOS DE LICENCIATURAS EAD E VAGAS OFERECIDOS AOS PROFESSORES E AO PÚBLICO EM GERAL
POR MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS

Cursos	Municípios	Categoria I - Vagas destinadas aos Professores								Categoria II - Vagas Destinadas ao Público em Geral								
		Não Optante	Optantes						Total	Não Optante	Optantes							
			Renda <=1,5SM/P			Renda > 1,5SM/P					Total	Renda <=1,5SM/P			Renda > 1,5SM/P			Total
			PPI	O	Total	PPI	O	Total				PPI	O	Total	PPI	O	Total	
Artes Visuais	Afonso Cláudio	3	2	0	2	1	0	1	3	23	11	4	2	6	4	2	6	12
	Ara cruz	3	2	0	2	1	0	1	3	24	12	4	2	6	4	2	6	12
	Cachoeiro de Itapemirim	3	2	0	2	1	0	1	3	23	11	4	2	6	4	2	6	12
	Colatina	3	2	0	2	1	0	1	3	23	11	4	2	6	4	2	6	12
	Domingos Martins	3	2	0	2	1	0	1	3	24	12	4	2	6	4	2	6	12
	Itapemirim	3	2	0	2	1	0	1	3	24	12	4	2	6	4	2	6	12
	Lúna	3	2	0	2	1	0	1	3	24	12	4	2	6	4	2	6	12
	Linhares	3	2	0	2	1	0	1	3	24	12	4	2	6	4	2	6	12
	Pinheiros	3	2	0	2	1	0	1	3	23	11	4	2	6	4	2	6	12
	Piúma	3	2	0	2	1	0	1	3	22	11	4	2	6	3	2	5	11
	Santa Teresa	3	2	0	2	1	0	1	3	24	12	4	2	6	4	2	6	12
	Vargem Alta	3	2	0	2	1	0	1	3	24	12	4	2	6	4	2	6	12
Subtotal	36	24	0	24	12	0	12	36	282	139	48	24	72	47	24	71	143	
Biologia	Afonso Cláudio	3	2	0	2	1	0	1	3	24	12	4	2	6	4	2	6	12
	Ecoporanga	3	2	0	2	1	0	1	3	24	12	4	2	6	4	2	6	12
	Itapemirim	3	2	0	2	1	0	1	3	24	12	4	2	6	4	2	6	12
	Lúna	3	2	0	2	1	0	1	3	24	12	4	2	6	4	2	6	12
	Mimoso do Sul	3	2	0	2	1	0	1	3	24	12	4	2	6	4	2	6	12
	Pinheiros	3	2	0	2	1	0	1	3	24	12	4	2	6	4	2	6	12
	Vargem Alta	3	2	0	2	1	0	1	3	24	12	4	2	6	4	2	6	12
	Subtotal	21	14	0	14	7	0	7	21	168	84	28	14	42	28	14	42	84



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO EAD/UFES-2014/2

Cursos	Municípios	Categoria I - Vagas destinadas aos Professores								Categoria II - Vagas Destinadas ao Público em Geral							
		Não Optante	Optantes						Não Optante	Optantes							
			Renda <=1,5SM/P			Renda > 1,5SM/P				Total	Renda <=1,5SM/P			Renda > 1,5SM/P			Total
			PPI	O	Total	PPI	O	Total			PPI	O	Total	PPI	O	Total	
Filosofia	Afonso Cláudio	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Aracruz	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Cachoeiro de Itapemirim	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Castelo	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Domingos Martins	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Itapemirim	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Mantenópolis	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Mimoso do Sul	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Montanha	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Pinheiros	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Santa Teresa	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Venda Nova do Imigrante	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
Subtotal	36	24	0	24	12	0	12	36	144	48	24	72	48	24	72	144	
Física	Aracruz	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Cachoeiro de Itapemirim	4	2	0	2	2	0	2	4	16	5	3	8	5	3	8	16
	Colatina	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Linhares	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Piúma	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Santa Teresa	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Venda Nova do Imigrante	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Subtotal	22	14	0	14	8	0	8	22	88	29	15	44	29	15	44	88



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO EAD/UFES-2014/2

Cursos	Municípios	Não Optante	Optantes							Não Optante	Optantes						
			Renda <=1,5SM/P			Renda > 1,5SM/P			Total		Renda <=1,5SM/P			Renda > 1,5SM/P			Total
			PPI	O	Total	PPI	O	Total			PPI	O	Total	PPI	O	Total	
História	Afonso Cláudio	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Aracruz	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Cachoeiro de Itapemirim	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Castelo	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Ecoporanga	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Itapemirim	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Lúna	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Linhares	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Montanha	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Piúma	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Pinheiros	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
Santa Teresa	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12	
	Subtotal	36	24	0	24	12	0	12	36	144	48	24	72	48	24	72	144
Pedagogia: séries iniciais do ensino fundamental	Afonso Cláudio	2	2	0	2	1	0	1	3	10	3	2	5	3	2	5	10
	Aracruz	2	2	0	2	1	0	1	3	10	3	2	5	3	2	5	10
	Cachoeiro de Itapemirim	2	2	0	2	1	0	1	3	10	3	2	5	3	2	5	10
	Castelo	2	2	0	2	1	0	1	3	10	3	2	5	3	2	5	10
	Colatina	2	2	0	2	1	0	1	3	10	3	2	5	3	2	5	10
	Domingos Martins	2	2	0	2	1	0	1	3	10	3	2	5	3	2	5	10
	Ecoporanga	2	2	0	2	1	0	1	3	10	3	2	5	3	2	5	10
	Itapemirim	2	2	0	2	1	0	1	3	10	3	2	5	3	2	5	10
	Lúna	2	2	0	2	1	0	1	3	10	3	2	5	3	2	5	10
	Linhares	2	2	0	2	1	0	1	3	10	3	2	5	3	2	5	10
	Mantenópolis	2	2	0	2	1	0	1	3	10	3	2	5	3	2	5	10
	Mimoso do Sul	2	2	0	2	1	0	1	3	10	3	2	5	3	2	5	10
	Montanha	2	2	0	2	1	0	1	3	10	3	2	5	3	2	5	10
	Pinheiros	2	2	0	2	1	0	1	3	10	3	2	5	3	2	5	10
	Piúma	2	2	0	2	1	0	1	3	10	3	2	5	3	2	5	10
	Santa Leopoldina	2	2	0	2	1	0	1	3	10	3	2	5	3	2	5	10
	Santa Teresa	2	2	0	2	1	0	1	3	10	3	2	5	3	2	5	10
	Vargem Alta	2	2	0	2	1	0	1	3	10	3	2	5	3	2	5	10
Venda Nova do Imigrante	2	2	0	2	1	0	1	3	10	3	2	5	3	2	5	10	
	Subtotal	38	38	0	38	19	0	19	57	190	57	38	95	57	38	95	190



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO EAD/UFES-2014/2

Cursos	Municípios	Vagas destinadas ao Público em Geral								Vagas destinadas ao Público em Geral							
		Não Optante	Optantes							Não Optante	Optantes						
			Renda <=1,5SM/P			Renda > 1,5SM/P			Total		Renda <=1,5SM/P			Renda > 1,5SM/P			Total
			PPI	O	Total	PPI	O	Total			PPI	O	Total	PPI	O	Total	
Química	Aracruz	3	2	0	2	1	0	1	3	10	4	2	6	3	2	5	11
	Itapemirim	3	2	0	2	1	0	1	3	12	4	2	6	4	2	6	12
	Ilúna	2	1	0	1	1	0	1	2	8	3	1	4	3	1	4	8
	Subtotal	8	5	0	5	3	0	3	8	30	11	5	16	10	5	15	31
Total Geral		197	143	0	143	73	0	73	216	819	269	144	413	267	144	411	824

PPI - Autodeclarados pretos, pardos ou índios.

O - Outras etnias ou não declaradas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO
SELETIVO EAD/UFES-2014/2

ANEXO IV

1. APURAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA

1.1. Na avaliação socioeconômica para apuração da renda familiar bruta mensal *per capita*, de que trata o item 7 deste Edital, considera-se:

I. família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

II. morador, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato;

III. renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma descrita no item 1.2 deste anexo;

IV. renda familiar bruta mensal *per capita*, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma descrita no item 1.2 deste anexo.

1.2. A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

I. calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do candidato;

II. calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I deste item; e

III. divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II deste item pelo número de pessoas da família do candidato.

1.2.1. No cálculo referido no inciso I do item 1.2 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, advindos de salários, proventos, pensões, pensão alimentícia, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, *pró-labore*, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado autônomo, rendimentos provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

1.2.2. Estão excluídos do cálculo de que trata o item 1.2.1:

I. os valores percebidos a título de:

a) auxílios para alimentação e transporte;

b) diárias e reembolsos de despesas;

c) adiantamentos e antecipações;

d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;

e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;

f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

II. os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;

e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e

f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS

As informações sobre a condição social e situação civil de todos os membros da família deverão ser comprovadas por meios oficiais, inclusive aquelas relacionadas a questões de pensão alimentícia, adoção, tutela, abandono e desaparecimento de responsáveis e união estável.

Para a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* serão exigidos os seguintes documento em cópias legíveis:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO
SELETIVO EAD/UFES-2014/2

2.1. Documentação do candidato classificado:

- I. Cópia da Carteira de Identidade;
- II. Cópia do comprovante de envio do Requerimento *On-line*;
- III. Documentos para comprovação de sua renda bruta mensal, de acordo com o item 2.2 e subitens, conforme seu caso.

2.2. Documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal:

2.2.1. TRABALHADORES ASSALARIADOS, ESTAGIÁRIOS E/OU “BOLSISTAS”

- I. Cópia dos contracheques dos três meses anteriores ao início das inscrições no PS-EAD/UFES-2014/2, isto é, dos meses de fevereiro, março e abril de 2014. Se neste período o trabalhador recebeu seguro-desemprego, apresentar os comprovantes;
- II. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2014, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- III. Os isentos da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) deverão apresentar Declaração Anual de Rendimentos fornecida pela empresa em que trabalham referente ao ano de 2013;
- IV. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais);
- V. Carnê do INSS com recolhimento em dia, **no caso de empregados domésticos ou diaristas**;
- VI. Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (pode ser retirado na Caixa Econômica Federal: agências, Internet ou Caixa Eletrônico);
- VII. Cópia dos extratos bancários, dos três meses anteriores ao início das inscrições no PS-EAD/UFES-2014/2, isto é, dos meses de fevereiro, março e abril de 2014, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros do seu grupo familiar (alguns bancos solicitam 05 dias úteis ou mais para a entrega desse documento);
- VIII. No caso de estagiários e/ou bolsistas remunerados, apresentar contrato de estágio, declaração da instituição ou outro documento que comprove a importância recebida nos meses anteriores ao início das inscrições no PS-EAD/UFES-2014/2, isto é, dos meses de fevereiro, março e abril de 2014.

2.2.2. ATIVIDADE RURAL (PROPRIETÁRIO, PRODUTOR, OUTROS)

- I. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2014, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- II. Os isentos deverão apresentar Declaração de Rendimento conforme modelo disponível no sítio eletrônico www.proaeci.ufes.br/reservadevagas;
- III. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ entregue em 2014, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- IV. Cópia de quaisquer Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;
- V. Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores ao início das inscrições no PS-EAD/UFES-2014/2, isto é, dos meses de fevereiro, março e abril de 2014, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato (alguns bancos solicitam 05 dias úteis ou mais para a entrega desse documento);
- VI. Cópia legível de todas as notas fiscais de venda dos produtos agrícolas de 2013;
- VII. Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), quando houver;
- VIII. Declaração do Sindicato ao qual está vinculado, atestando o rendimento mensal, caso seja sindicalizado;
- IX. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais).

2.2.3 APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- I. Extrato mais recente do pagamento de benefício (para os vinculados ao INSS, disponível no site www.previdenciasocial.gov.br - link extrato de pagamento de benefício) referente à aposentadoria, auxílio-doença ou pensão;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO
SELETIVO EAD/UFES-2014/2

II. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) entregue em 2014, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

III. Os isentos da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) deverão apresentar Declaração Anual de Rendimentos de 2013 fornecida pelo instituto de previdência ao qual está vinculado (para os vinculados ao INSS, disponível no sítio eletrônico www.previdenciasocial.gov.br – *link* extrato para imposto de renda);

IV. Cópia legível dos extratos bancários dos três meses anteriores ao início das inscrições no PS-EAD/UFES-2014/2, isto é, dos meses de fevereiro, março e abril de 2014, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato (alguns bancos solicitam 05 dias úteis ou mais para a entrega desse documento);

V. Se o aposentado e/ou pensionista exerce alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme o caso;

VI. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais).

2.2.4. AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E MICROEMPRESÁRIOS

I. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2014, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

II. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais);

III. Cópia do Simples Nacional e quaisquer outras Declarações Tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;

IV. Cópia das Guias de Recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês compatível com a renda declarada;

V. Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores ao início das inscrições no PS-EAD/UFES-2014/2, isto é, dos meses de fevereiro, março e abril de 2014, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato, quando for o caso (alguns bancos solicitam 05 dias úteis ou mais para a entrega desse documento).

2.2.5. SE O TRABALHADOR AUTÔNOMO ENQUADRAR-SE NOS CASOS ABAIXO, APRESENTAR TAMBÉM:

I. Se Taxista – Declaração do sindicato dos taxistas e a Declaração de Rendimentos, conforme modelo disponível no sítio eletrônico www.proaeci.ufes.br/reservadevagas;

II. Se Caminhoneiro – Cópia das notas do carregamento dos três meses anteriores à inscrição no PS-EAD/UFES-2014/2, isto é, meses de fevereiro, março e abril de 2014 e a Declaração de Rendimentos, conforme modelo disponível no sítio eletrônico www.proaeci.ufes.br/reservadevagas;

III. Se Pescador – Cópia da carteira de identificação como pescador e a Declaração de Rendimentos, conforme modelo disponível no sítio eletrônico www.proaeci.ufes.br/reservadevagas;

IV. Outras ocupações – apresentar a comprovação de exercício na atividade declarada e a Declaração de Rendimentos conforme modelo no sítio eletrônico www.proaeci.ufes.br/reservadevagas.

2.2.6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

I. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2014, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

II. Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores ao início das inscrições no PS-EAD/UFES-2014/2, isto é, dos meses de fevereiro, março e abril de 2014, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato (alguns bancos solicitam 05 dias úteis ou mais para a entrega desse documento);

III. Cópia do Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes de recebimento dos três meses anteriores ao início das inscrições no PS-EAD/UFES-2014/2, isto é, dos meses de fevereiro, março e abril de 2014.

2.2.7. DESEMPREGADOS, DO LAR E ESTUDANTES QUE NÃO POSSUEM RENDA

I. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada, (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO
SELETIVO EAD/UFES-2014/2

II. Se, dos três meses anteriores ao início das inscrições no PS-EAD/UFES-2014/2, isto é, dos meses de fevereiro, março e abril de 2014, o membro da família recebeu seguro-desemprego, apresentar os comprovantes;

III. Declaração de não exercício de Atividade Remunerada, conforme modelo disponível no sítio eletrônico www.proaeci.ufes.br/reservadevagas;

IV. Cópia dos extratos bancários, dos três meses anteriores ao início das inscrições no PS-EAD/UFES-2014/2, isto é, dos meses de fevereiro, março e abril de 2014, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato (alguns bancos solicitam 05 dias úteis ou mais para a entrega desse documento).